



MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>5</sup>	(i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.764.900,00	52.784.212,43	35.788.239,05	67,76	29.043.396,54	55,02			0,00
22.1 - Creche	15.379.900,00	25.453.059,73	21.473.805,01	84,37	18.644.917,19	73,25			0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	10.734.544,22	10.734.544,22	100,00	10.734.544,22	100,00			0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.379.900,00	14.718.515,51	10.739.260,79	72,96	7.910.372,97	53,74			0,00
22.2 - Pré-escola	38.385.000,00	27.331.152,70	14.294.434,04	52,30	10.398.479,35	38,05			0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.242.000,00	10.515.455,78	3.706.463,46	35,25	3.706.463,46	35,25			0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.143.000,00	16.815.696,92	10.587.970,58	62,96	6.692.015,89	39,80			0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	53.948.000,00	56.369.264,31	35.186.779,19	62,42	30.783.743,63	54,61			0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.639.000,00	20.072.476,44	13.081.179,97	65,17	12.515.823,09	62,35			0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.309.000,00	36.296.787,87	22.105.599,22	60,90	18.267.920,54	50,33			0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	107.712.900,00	109.153.476,74	70.955.016,24	65,00	59.827.140,17	54,81			0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		16.871.380,88	16.871.380,88
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		188,52	188,52
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>		0,00	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		1.038.688,63	1.038.688,63
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) <sup>4</sup>		17.910.258,03	17.910.258,03
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) <sup>6</sup>		53.044.760,21	41.916.882,14
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % <sup>5</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>		28,29%	22,36%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>5</sup>	(i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.336.146,06	3.336.146,06	100,00	1.058.480,38	31,73			0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.163.400,00	13.027.718,04	8.117.657,97	62,31	4.871.914,70	37,40			0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	16.163.400,00	16.363.864,10	11.453.804,03	69,99	5.930.395,08	36,24			0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	123.876.300,00	125.517.340,84	82.408.822,27	65,66	65.757.535,25	52,39			0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)					
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			29.586,57						1.038.688,63
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			29.586,57						1.038.688,63
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00						0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO						
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019						104.684,45			
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.082.254,08			
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.169.480,38			
48.1 Orçamento do Exercício						1.058.480,38			
48.2 Restos a Pagar						111.000,00			
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						19.065,27			
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						3.036.523,42			
51- (-) Ajustes						0,00			
51.1 Retenções						0,00			
51.2 Conciliação Bancária						0,00			
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						3.036.523,42			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATHÉUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR - CRC 1SP 069330/O-2